



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

PORTARIA GAPRE Nº 30/2026, de 01 de Julho de 2026.

Dispõe sobre o recesso administrativo da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro nos artigos 56, V, 61 e 62 do Regimento Interno da Câmara.

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos legislativos do Primeiro Semestre em Sessão Solene realizada no dia 30 de Junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a comissão temporária de recesso para representação no período de 01 de Julho de 2026 a 31 de Julho de 2026.

Art. 2º - A comissão de recesso será composta pelos seguintes integrantes:

1. Presidente: ANTÔNIA HERMENEGILDA CANUTO
2. Vice-Presidente: RAFAEL LUNA DANTAS DA SILVA
3. Membro: MARILENE DE SOUSA JERÔNIMO APOLIANO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JULHO DE 2026.

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão